

MUNICÍPIO DO MAIO
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 01/2025**

Sumário: Aprovando a Deliberação da Assembleia Municipal do Maio para definir o tempo das funções e a remuneração do seu Secretário.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do art.º 76º do Estatuto do Município na sua 1ª Sessão Extraordinária no dia 17 de janeiro de 2025, para definir o tempo das funções, bem como a remuneração do Secretário da Assembleia Municipal do Maio. Nos termos do art.º 72º do Estatuto do Município, em conjugação com o art.º 12º do Regimento da Assembleia Municipal do Maio, ficou aprovado que o Secretário da Assembleia Municipal do Maio, passará a exercer as suas funções a Tempo Inteiro, auferindo uma remuneração equivalente a 70% da remuneração da Secretária Municipal, no valor de 78.511\$00 escudos cabo-verdiano.

Esta proposta foi aprovada com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, nenhum voto contra e 6 (seis) votos de abstenções da bancada do MPD.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 21 de janeiro de 2025. — A Presidente, *Adelaide Brito*.